ATA NÚMERO TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO (3.295)

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, a hora regimental, reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência interina do Vereador Wilmar José Horning, Secretariado pelos Vereadores João Renato Leal Afonso e Vilmar Favaro Purga, presentes os Vereadores: Arthur Bastian Vidal e João Carlos Leonardi Filho. De imediato passou-se para a deliberação da Ata anterior de número três mil duzentos e noventa e dois, sendo a mesma aprovada, sem ressalvas. À hora regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, "*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*", e fazendo uma saudação a todos. **Foram justificadas a ausência dos Vereadores Mário, Fenelon, Élio e Dirceu, por compromissos pré-agendados. Resumo das Correspondências Recebidas:** Protocolo: 001030/2016-001. Requerente: Vilmar Czarneski Fávaro Purga. Assunto: Solicitação. Protocolo: 001031/2016-001. Requerente: Wilmar José Horning (Lilo). Assunto: Oficio Particular. Protocolo: 001033/2016-001. Requerente: Ana Regina Martins da Silva. Assunto: Ofício. Protocolo: 001034/2016–001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Projeto de Lei. Protocolo: 001035/2016-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Projeto de Lei. Protocolo: 001036/2016-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Projeto de Lei. Protocolo: 001037/2016-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Projeto de Lei. Protocolo: 001038/2016-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Projeto de Lei. Protocolo: 001039/2016-001. Requerente: Setor de Responsabilidade Social Campus. Assunto: Convite. Protocolo: 001046/2016-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Protocolo: 001049/2016-001. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Assunto: Requerimento. Protocolo: Arthur Bastian Vidal. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 001051/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 001052/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 001053/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 001054/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 001055/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 001056/2016-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Protocolo: 001057/2016-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Protocolo: 001058/2016-001. Requerente: Tarcíso Schmitt - Banco do Brasil Agência Lapa – PR. Assunto: Comunicado. Protocolo: 001059/2016-001. Requerente: Batalhão Patrulha Escolar Comunitária - Sec. Mun. Educação. Assunto: Convite. Protocolo: 001060/2016-001. Requerente: Fenelon Bueno Moreira. Assunto: Indicação. Protocolo: 001061/2016-001. Requerente: Zenilto João Bendlin - Secretário de Fazenda e Planejamento. Assunto: Ofício**. Resumo das Correspondências Expedidas:** Protocolo: 001032/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Protocolo: 001040/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Protocolo: 001041/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Protocolo: 001042/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Protocolo: 001043/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Protocolo: 001044/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Protocolo: 001045/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Protocolo: 001047/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Protocolo: 001048/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Requisição**.** Dando inicio a **Ordem do Dia**, presente os Vereadores: Arthur Bastian Vidal, João Renato Leal Afonso, João Carlos Leonardi

Filho e Vilmar Favaro Purga. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 137/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, para incremento temporário do piso da atenção básica. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 137/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, para incremento temporário do piso da atenção básica, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 137/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, para incremento temporário do piso da atenção básica, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 137/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, para incremento temporário do piso da atenção básica. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 137/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, para incremento temporário do piso da atenção básica, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 142/2016, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo receber em doação bem móvel ou imóvel e dá outras providências, o qual foi retirado por falta de Parecer. **Com a palavra o Vereador João Renato Leal Afonso** disse que não existe Pareceres das Comissões e sim tem um Parecer da Assessoria Jurídica dizendo ser favorável, e a Comissão de Legislação, Justiça e Redação entende que sob o aspecto constitucional da Lei Orgânica não deve ser votado através de Lei Ordinária. A Prefeita pede nesse Projeto que o Poder Público poderá receber por doação todo e qualquer bem móvel ou imóvel no Município da Lapa, mas não podem esquecer que o artigo vinte e um da Lei Orgânica, a qual exige para sua alteração o voto da maioria qualificada, ou seja, de dois terços desta Casa, reza da seguinte forma, "*Cabe a Câmara Municipal com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município especialmente no que se refere a aquisição de bens imóveis quando se tratar de doação*". Então existe uma interpretação da Comissão de Justiça e da Assessoria Jurídica, para isso não efetuaram Parecer e pede a Presidência desta Casa que deixe esse Projeto retornar somente após o dia quinze de outubro. Constava em segunda parte da Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 148/2016, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do munícipio de Lapa para o exercício financeiro de 2017. **O Vereador João Renato Leal Afonso** sugeriu que fosse colocado a deliberação do Plenário, a suspensão dessa segunda parte, porque é o orçamento municipal para o ano de dois mil e dezessete e não seria pertinente neste momento esta Casa de Leis deliberar o orçamento para a próxima legislatura, agora no dia dois de outubro terá a eleição municipal e talvez irão eleger um novo Prefeito, seria prudente e elegante por parte desta Casa de Leis que tão logo passe a eleição e sabendo quem será o novo Prefeito da Lapa, seja entregue o orçamento municipal para o Prefeito que com a sua assessoria de finanças apresente as emendas necessárias já para o ano de dois mil e dezessete e assim contemple o seu plano de governo, para que o próximo Prefeito dê a oportunidade de entrar já no primeiro ano de governo com o orçamento dele. E não seria legal votarem hoje o orçamento proposto pela Prefeita e candidata Leila Klenk sendo que pode ganhar o Marcelo Batista, o Paulo Furiati ou o Luiz Mazanek, e seria interessante que o ganhador tenha participação efetiva na elaboração do projeto de dois mil e dezessete, por isso solicita que seja colocado a deliberação desta Casa a suspenção dessa segunda parte e também logo após a eleição seja passado ao futuro Prefeito ou Prefeita da Lapa e que voltem a discutir essa matéria após o mês de

novembro, pois a Constituição reza que o prazo para votação do orçamento é até trinta e um de dezembro. Então não vai prejudicar ninguém ficando em stand-by, e que fosse colocado em votação a suspensão dessa segunda parte. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, solicitando a suspensão da segunda parte da Ordem do Dia, referente ao Projeto de Lei nº 148/2016, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do munícipio de Lapa para o exercício financeiro de 2017, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Constava em pauta para conhecimento, pedido de licença da Prefeita Municipal Leila Aubrift Klenk, para se ausentar do cargo pelo período de 19 a 23 de setembro do corrente ano, o qual foi feito a leitura. Oficio 186: "*Venho por meio deste solicitar licença para me ausentar do cargo no período entre 19 a 23 de Setembro do corrente ano, sem transferência de exercício do cargo, nos termos do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e com esteio no artigo 67 do mesmo diploma*". Parecer da assessoria jurídica: "*Vem para análise dessa Assessoria o pedido de licença da Exma. Prefeita Municipal, a qual anuncia que estará ausente do cargo entre 19 a 23 de setembro, fundamentando-se nos artigos 66 e 67 da Lei Orgânica, os quais dizem que, Art. 66 – Sempre que tiver de ausentar-se do território do Município, ou afastar-se do cargo por mais de dez dias, o Prefeito passará o exercício do cargo ao seu substituto legal. Parágrafo Único – o Prefeito não poderá ausentar-se do Município ou afastar-se do cargo por mais de dez dias consecutivos, ou do País, por qualquer tempo, sem licença da Câmara, sob pena de incorrer na perda do mandato, na forma da Lei. Art. 67 – Facultativamente é assegurado ao Prefeito férias anuais de trinta dias consecutivos. Desta forma, tem-se que tal pedido de licença, entendido como férias, deverá ser levado ao Douto Plenário para conhecimento, uma vez que não ultrapassará dez dias consecutivos, caso em que, deveria ser deliberado. É o parecer*". Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos **Requerimentos e Indicações** apresentados: Requerimento nº 21/2016, de autoria do Vereador Arthur Bastian Vidal, solicitando ao Executivo Municipal, que tome providências em relação ao esgoto que se encontra a "céu aberto" na Rua Pedro Mendes de Camargo, no bairro Jardim Cidade Nova. Requerimento verbal de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, solicitando ao Executivo Municipal, o conserto urgente da estrada localizada no Assentamento Contestado, no grupo Lagoão, dos assentados Jairo Avelino Loiola, Valdecir Raulin e Nelson Pasqual de Marques. Requerimento verbal de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, solicitando ao Executivo Municipal, o conserto da estrada principal de Alves Cardosos, a pedido do senhor Iraci Gonçalves da Cruz. Requerimento verbal de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, solicitando ao Executivo Municipal, a confecção de um pequeno bueiro de acesso a comunidade do senhor Claudio Dula, do grupo Libertação Campeira. Requerimento verbal de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, solicitando ao Executivo Municipal, pelo menos duas ou três viagens de pedra e saibro para o conserto da estrada dos Alves, próximo a Associação Agroalves. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Passou-se para o **Grande Expediente** onde se manifestou o Vereador Wilmar Horning. O Vereador Wilmar Horning passou a Presidência ao Vereador Primeiro Secretário João Renato, para poder fazer uso da palavra. **Com a palavra o Vereador Wilmar Horning** disse que, achou interessante o Vereador João Renato falar de estradas, e dias atrás este Vereador questionou uma menina que entrega jornal, a Alice da Penélope Charmosa, e ela questionou se este Vereador iria pegar o jornal, disse que não iria pegar porque tem um monte de mentira, ela pediu para mostrar uma das mentiras, que é asfalto na Mariental na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, a Prefeita fez o asfalto, mas

a verba quem conseguiu foi este Vereador e o ex-vereador Carlinhos, e ela perguntou se poderia falar isso pra Prefeita, este Vereador respondeu que não só pode como deve falar. Ela também colocou outras coisas no jornal como, por exemplo, uma praça, e tem que ter um pouco de respeito e falar quem deu o dinheiro que foi o Vereador Dango quando era Presidente a pedido deste Vereador, e do jeito que está no jornal é uma mentira, por que mentir e querer iludir o povo de que fez a Praça da Paz na Mariental, para os mortos bater palma. Sendo que na verdade não foi ela, então que colocasse que foi feito no mandato dela a pedido do Vereador Lilo com dinheiro deferido pelo então Presidente da Câmara, Dango Leonardi, ai ela estaria fazendo uma coisa certa. E tem um monte de mentira naquele jornal, ai a menina falou que ela investiu vinte e um milhões, "*veja quantas obras*", este Vereador falou pra ela que duas obras do Prefeito anterior como a escola da Mariental e o Parque Linear já dá tudo o que ela investiu em quatro anos. Então chega de balela e de mentiras, que seja feita uma campanha honesta, numa boa e sem mentiras, e já estão começando a desmentir ela nas redes sociais, na hora de apurar as urnas é que vão saber quem é o dono da verdade. **O Vereador João Renato devolveu a Presidência interina ao Vereador Wilmar Horning.** Passou-se para **Lideranças,** onde não houve manifestações. Passou-se para **Comunicações Parlamentares,** onde não houve manifestações. Antes de encerrar a Sessão o senhor Presidente em exercício, Wilmar Horning, convidou a todos para Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Executivo Municipal referente ao segundo quadrimestre de dois mil e dezesseis, a se realizar dia 20/09/2016, as 09:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no vinte de setembro de dois mil e dezesseis, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente no site. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

Wilmar José Horning

_____ _____
João Renato Leal Afonso Arthur Bastian Vidal

_____ _____
João Carlos Leonardi Filho Vilmar Favaro Purga